

EDITAL Nº 115/2015
Referente ao Aviso nº 088/2015, publicado no DOE de 24.10.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Estudos Africanos e Representações da África no Brasil, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) através da Resolução nº 990/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/07/2013 e considerando também as Resoluções CONSU nº 583/2008, e CNE/CES nº 01/2007. O curso será ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus II da UNEB em Alagoinhas, conforme abaixo discriminado:

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O curso possui carga horária total de 465 horas, distribuídas em 10 disciplinas. As aulas, em regime presencial, serão ministradas aos sábados, no turno matutino e vespertino, e/ou eventualmente em outros dias da semana conforme agenda do professor, com atividades teóricas e práticas.

1.2. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

1.3. Poderão concorrer às vagas constantes neste Edital, portadores de diploma dos cursos de graduação nas áreas de História, Letras, Educação, Ciências Sociais e Ciências Humanas em geral, bem como discentes que estejam cursando o último semestre dos respectivos cursos acima mencionados.

1.4. Seguindo a Portaria nº 2.094/2001, publicado no DOE de 30/10/2011, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos servidores da UNEB e egressos da Universidade.

1.5. 40% das vagas são destinadas para negros e 5% para indígenas – devendo os candidatos declarar no ato da inscrição, conforme Resolução CONSU nº 468/2007, complementada pelas Resoluções do CONSU n.º 710/09 e nº 711/09, respectivamente.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

2.1. O curso será realizado nas instalações do DEDC do Campus II – Alagoinhas, Bahia.

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de **03 de novembro a 04 de dezembro de 2015, no horário das 8h às 12h, e 14h às 18h**, exclusivamente nos dias de quarta, quinta, sexta-feira e sábado, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação, na secretaria da Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África no Brasil, A/C da Comissão de Seleção, situado na Rodovia Alagoinhas-Salvador, BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210. Informações no telefone (75) 3422-1536.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, via correios (Sedex) ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador, através do processo descrito no item 3.1 deste Edital.

3.3 As inscrições por correio deverão ser postadas obrigatoriamente por encomenda expressa (Sedex), no prazo da inscrição, até às 17 horas do dia 04/12/2015.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição preenchida (adquirida no local de inscrição, ou através do site <http://www.dedc2.uneb.br/posafrika> e assinada pelo candidato ou por seu procurador.

- 4.2. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão/declaração de conclusão de curso, conferida com o original por servidor da UNEB;
 - 4.3. Cópia do histórico escolar, autenticada por tabelião público ou conferida com o original por servidor da UNEB;
 - 4.4. Certidão de nascimento ou casamento, autenticada por tabelião público ou conferida com o original por servidor da UNEB;
 - 4.5. Curriculum *Lattes*, com comprovação na ordem de aparição dos itens no barema, descrito no Anexo I deste Edital, numericamente demarcados os anexos respectivos e correspondentes aos acréscimos manuais de tais anotações ao currículo, impresso e assinado pelo candidato em todas as páginas. A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em um só volume, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição.
 - 4.6. Cópia de documentos pessoais: documento de Identidade (RG) com valor legal de comprovante de identidade civil, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino). Todos os documentos referidos neste item deverão estar autenticados por tabelião público ou conferidos com o original por servidor da UNEB. Candidato estrangeiro deve apresentar o comprovante de visto de permanência;
 - 4.7. 02 fotos 3x4 (recentes);
 - 4.8. Comprovante de residência, autenticada por tabelião público ou conferida com o original por servidor da UNEB;
 - 4.9. Anteprojeto em três vias constando a pesquisa a ser desenvolvida pelo candidato, caso seja aprovado na seleção;
 - 4.9.1. O candidato deverá também enviar para o email estudosaffricanos.dedc2@gmail.com uma versão eletrônica, em Word, do referido anteprojeto supramencionado.
 - 4.10. Os candidatos deverão obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir dos processos seletivos quem não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. A carteira de habilitação não substitui CPF e RG.

5. DAS TAXAS ACADÊMICAS

5.1. O curso será inteiramente gratuito. Não será cobrada nenhuma taxa, seja para inscrição ou para matrícula.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada no período de **09 a 11 de dezembro de 2015**, de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- 6.1. Análise do currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. Entrevista com os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3. Os currículos serão analisados e avaliados mediante a comprovação dos respectivos títulos pelos professores da Comissão de Seleção, utilizando o barema descrito no Anexo I deste Edital, em que constam os itens a serem considerados e sua respectiva pontuação.

Os itens do barema perfazem um total de 10 (dez) pontos, se obtidas às pontuações máximas. Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10,0) e, aos demais, nota proporcional a esta. O candidato que obtiver nota final nesta etapa inferior a 5,00 (cinco) será automaticamente eliminado.

A entrevista terá dez (10) como nota máxima, e aos demais, nota proporcional. Será eliminado quem obtiver nota inferior a 5,00 (cinco).

A soma das duas notas (currículo e entrevista) será dividida por dois, sendo a média o resultado da divisão por dois desta soma.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2015, em lista afixada nos quadros de avisos do DEDC, Campus II, bem como divulgado no site <http://www.dedc2.uneb.br/> da UNEB/DEDC/II.

8. DA MATRÍCULA

Os alunos selecionados aprovados deverão efetuar sua matrícula no colegiado da Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África no Brasil, Campus II, no período de 16 a 22 de dezembro de 2015, exclusivamente nas quartas, quintas, sextas-feiras e sábados.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

O único documento necessário para efetuar a matrícula será o preenchimento de uma Ficha, que deverá ser preenchida no próprio local.

9. DO INÍCIO DO CURSO

O curso será iniciado juntamente com o semestre letivo regular da UNEB, no ano de 2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

10.2. Não haverá revisão de nenhuma das etapas do processo de seleção, salvo quando se verificar erro material;

10.3. Os candidatos não aprovados ou não classificados terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação. Após esse prazo, a mesma será descartada;

10.4. O certificado de Conclusão do Curso de Graduação será aceito para matrícula no curso. Na falta do Diploma, o discente não terá direito ao Certificado de Especialização, caso não seja apresentado o Diploma até o final do curso;

10.5. Só serão expedidos certificados para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa e obtido média geral a partir de 7,0 (sete);

10.6. Somente receberão certificados de conclusão do curso de Especialização os pós-graduandos que tenham resolvido todas as pendências acadêmicas junto à Coordenação do Programa;

10.7. Os alunos que por ventura tenham se matriculado na condição de prováveis concluintes, só poderão fazer jus ao diploma mediante a comprovação de que concluiu o curso no próprio semestre previsto no documento apresentado para a matrícula;

10.8. Só terão direito ao diploma os alunos que tenham obtido nota mínima 7,0 em todas as disciplinas, bem como ter realizado a defesa pública de monografia, submetida à banca examinadora composta por três membros de maior titulação que o de especialista, designada pela Coordenação do Colegiado do Curso;

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 10 (dez) do total de vagas ofertadas pelo respectivo curso.

Os formulários da ficha de inscrição e Termos de Compromissos encontram-se disponíveis no protocolo do DEDC/II, e no site da UNEB <http://www.dedc2.uneb.br/posafrica>.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos que não constam no presente Edital serão julgados e decididos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Representações da África no Brasil, do DEDC - Campus II.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de outubro de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)

PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL 10 N°	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15%	Exercício de magistério no nível fundamental I.	(01 ponto para cada ano)	1,5
20%	Exercício de magistério no nível fundamental II.	(01 ponto para cada ano)	2,0
25%	Exercício de magistério no nível médio.	(01 ponto para cada ano)	2,5
25%	Exercício de magistério no nível superior.	(01 ponto para cada ano)	2,5
15%	Outras ocupações profissionais no âmbito da Educação (cargos administrativos, secretárias e etc).	(01 ponto para cada ano)	1,5
100%			10 pts.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E BIBLIOGRÁFICA (50%)

PONTUAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL 100 N°	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12%	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, encontros, simpósios.	2,0	12
16%	Artigos publicados em periódicos de divulgação científica com conselho editorial, nos últimos dois anos.	5,0	16
22%	Artigos publicados em revista e/ou jornais sem conselho editorial, nos últimos dois anos ou Capítulos de livros publicados.	3,0	22
14%	Artigos completos publicados em anais de eventos	4,0	14
19%	Livros publicados.	10	19
7%	Participação em eventos acadêmicos como ouvinte.	1,0	7
10%	Resumos publicados	1,0	10
100%	-	-	100 pts.

A nota do currículo será resultado da composição entre a experiência profissional (50%) e produção científica/ bibliográfica (50%), perfazendo a nota máxima de dez pontos. Esta será a primeira nota da seleção.

A segunda nota será decorrente da entrevista com o candidato, e terá como parâmetros:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema/objeto proposto no anteprojeto.	3,0	3,0
Segurança e desenvoltura nas respostas.	3,0	3,0
Pertinência entre as respostas do candidato com o tema proposto no anteprojeto.	4,0	4,0